



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 17.165 DE 16 DE MAIO DE 2024

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

Considerando o ofício nº 04/CCCA/2024 expedido em 15 de maio de 2024, devidamente assinado pelo Presidente do Conselho da Cidade do Município de Campo Alegre/SC, protocolizado pelo Serviço de Protocolo do Poder Executivo Municipal em data de 15 de maio de 2024, sob o nº 055421;

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial o inciso VII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; Decreta:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 03 do Conselho Municipal da Cidade do Município de Campo Alegre/SC, Resolução anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC, 16 de maio de 2024.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

ELEONORA BAHR PESSÔA
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 16/05/2024.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita

CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC.

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC - ETAPA PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

Considerando a necessidade da participação popular no evento: CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC - ETAPA PREPARATÓRIA PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS

CIDADES;

O Presidente do CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE, do Município de Campo Alegre/SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, promulga a seguinte; Resolução:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades do Município de Campo Alegre SC - Etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, para os dias 21 de junho de 2024 das 17:00 às 21:00 horas e 22 de junho de 2024 das 9:30 às 17:00 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/SC, 15 de maio de 2024.

RUBEN ELIEZER BAHR
Presidente do Conselho da Cidade do

Município de Campo Alegre/SC.

Registrada e publicada a presente Resolução aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

FABIANO MONTEIRO BICALHO
Vice-presidente do Conselho da Cidade do

Município de Campo Alegre/SC.

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 17/05/2024